



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 046/2015

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Constituir uma **Comissão Especial**, de caráter temporário, com a finalidade de acompanhar, em todas as suas etapas, os trabalhos de estudo, andamento e instalação do **Projeto Parque das Lagoas**, na periferia da cidade, abrangendo a região das lagoas do Saquinho, Junco e Saco Grande.

Art. 2º- A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

Edilson Batista de Oliveira - Presidente
Kedma Suely de Souza Santos
Dr. Euler de Amorim Arruda
Paulo Murilo Lima Rabelo
Carlos Aurélio Gomes Barreto
Joaquim José Pinto Silva Dantas
Jorge Luís da Silva Santos

Art. 3º - Os trabalhos da **Comissão Especial**, ora constituída, terão duração pelo período que se fizer necessário, e os seus membros poderão convocar outros servidores municipais para ajudarem em suas tarefas, bem como outras pessoas que não sejam funcionárias municipais, mas que possam contribuir com suas opiniões e discussão sobre os problemas pertinentes, desde que úteis para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - As discussões e deliberações tomadas em reuniões organizadas e realizadas em função dos trabalhos da **Comissão Especial**, deverão ser registradas em atas, que deverão ser elaboradas e arquivadas para as necessárias consultas e acompanhamentos.

Art. 5º – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período que se fizer necessário, até à conclusão das obras do Projeto Parque das Lagoas

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Alterando a Portaria n.º 035/2014, de 07.04.2014.

Barra – BA., 13 de março de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal